



PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 01/11/14 ED. Nº: 8.959

RESOLUÇÃO 3/2014
DE 31/10/2014

SÚMULA: Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos reais), e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou, em reunião realizada em de 31/10/2014, e eu Ângela Maria Moreira Kraus, **Presidenta do Ciscomcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no Estatuto do Cis-Comcam, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM, correspondente ao exercício 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0001.2.001 – Manutenção Geral da Administração do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	01001	18	Material, bem ou serviços para distrib. Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	26	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	187.300,00
3.3.90.39.00.00	01496	27	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	51.500,00
3.3.90.39.00.00	01499	28	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	7.600,00
Sub Total				261.400,00

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.843.0001.2.002 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
3.2.90.21.00.00	01001	36	Juros sobre a dívida por contrato	9.000,00
Sub Total				9.000,00
Total Suplementação				270.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0001.1.001 – Aquisição de Equipamentos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	01001	1	Equipamentos e material permanente	41.500,00
Sub Total				41.500,00



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0001.2.001 – Manutenção Geral da Administração do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	01001	2	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	5	Obrigações patronais	30.000,00
3.3.90.47.00.00	01001	29	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00
Sub Total				132.400,00

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.843.0001.2.002 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
4.6.90.71.00.00	01001	37	Principal da dívida contratual resgatado	15.000,00
Sub Total				15.000,00

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 99.999.99999.9.999 – Reserva Especial

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
9.9.99.99.00.00	99999	44	Reserva de Contingência	81.500,00
Sub Total				81.500,00
Total de Suplementações				270.400,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 31 de outubro de 2014.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam